



DECRETO Nº 8.180, DE 17 DE MAIO DE 2.022.

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
ITURAMA/MG**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Iturama-MG, com mandato de quatro anos.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luana de Jesus Silva – CPF 059.275.335-23

Suplente: Gabriel Freitas dos Santos – CPF 118.213.476-92

Representantes do segmento dos profissionais da área da Educação (professores):

Titular: Andreia Cristiane Gonçalves – CPF - 880.486.326-91

Suplente: Ivalda Carvalho Soares – CPF 603.005.156-34

Titular: Erminia Maria Silva Borges - CPF 031.128.016-10

Suplente: Luciana Barbosa de Oliveira Almeida – CPF 033.542.346-95

Representantes do segmento Pais de Alunos:

Titular: Wanúbia Barbosa Ribeiro – CPF 111.444.716-13

Suplente: Patielli Severino de Oliveira – CPF 119.250.656-18

Titular: Letícia Silva Santos – CPF 097.868.026-08

Suplente: Rosa Maria Silva - CPF 900.469.356-49

Representantes do segmento Sociedade Civil:

Titular: Lucas Moreal Martins - CPF 064.072.986-01

Suplente: Carlos Ferreira de Assunção Junior – CPF 048.834.136-16

Titular: Cassiano Souza Rosa - CPF 046.679.186-08

Suplente: Delton Donisete Pereira – CPF 479.921.236-20



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.929, de 28 de abril de 2022.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 17 de Maio de 2022.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

17/05/22



Secretário Municipal de Governo